Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 371, DE 25 DE MAIO DE 1.970.

Abre o crédito especial no valor de CR$ 2.000,00 e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal número 1.115, desta data,

D E C R E T A

Artigo 1º - É aberto, através da Secretaria Municipal da Fazenda, o crédito especial no valor de CR$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) para pagamento de serviços de instalação de 2.800 metros de rêde dágua, na vila de Três Arroios, executados pela firma COFFY- Indústria e Comércio de Poços Artesianos Limitada.

Artigo 2º - Servirá de recurso para o atendimento da despesa resultante do crédito aberto no presente Decreto, o "superavit financeiro" do exercício de 1.969.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 25 de maio de 1.970.

(Irany Jaime Farina)
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim, 25 de maio de 1.970.

(Oswaldo Bez)
Secretário Municipal da Fazenda